



## COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 10389/2022 Cód. Verificador: ZZZDBQ76

**Requerente:** 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
**CPF/CNPJ:** 01.653.199/0001-10  
**Endereço:** RUA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450  
**Cidade:** Campo Largo **Estado:** PR  
**Bairro:** VILA BANCARIA  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** cmcampolargo@cmcAMPOLARGO.pr.gov.br  
**Assunto:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**Subassunto:** GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)  
**Data de Abertura:** 09/03/2022 15:36  
**Previsão:** 24/03/2022  
**1º Movimento:**

### Observação

OFÍCIO N° 252/22 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 462/22 DE AUTORIA DO VEREADOR SARGENTO LEANDRO CHRESTANI

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net).
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 252/2022

Campo Largo, 08 de Março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 462/22 de autoria do Vereador Sargento Leandro Chrestani, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 07 de março do corrente, solicitando placas de alerta sobre crimes de abandono e maus tratos aos animais.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Pedro Alberto Barausse

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



2B

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO \_\_\_\_\_ /2022

APROVADO

Júlia das Sessões 07/maio/22  
*Pedro Alberto Barausse*

**Exmo. Senhor Pedro Alberto Barausse, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Paraná.**

**SARGENTO LEANDRO CHRESTANI**, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e os demais vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, para que seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Meio Ambiente, a fim de instalar **PLACAS QUE ALERTEM SOBRE AS PENALIDADES DA PRÁTICA DOS CRIMES DE ABANDONO E MAUS TRATOS AOS ANIMAIS**, que contenham descrita a legislação específica que trata dessas ações e os números telefônicos oficiais para denúncias, na entrada da Estrada do Krupa, no bairro Partenope, em Campo Largo.

**1) JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação é proposta, considerando que o Poder Público tem a tutela da saúde e do meio ambiente Municipal, conforme dispõe os artigos 23, inciso II e VI e 30, inciso I, da Constituição Federal.

Considerando ainda, que o Poder Público deve proteger e zelar pelo bem do meio ambiente e pelos animais e atender às suas necessidades, promovendo a Proteção Ambiental, conforme previsto também, no artigo 225, da Constituição Federal de 1988:

46212022  
07/05/22  
1



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

*"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. § 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público: VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade [...]".*

Devendo conter alerta ao disposto à luz da Lei nº. 14.064/2020, que prevê aumento de penas cominadas aos crimes de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão e gato.

Ademais, considerando ainda, ser de extrema necessidade e urgência que o Poder Público passe a cumprir com o seu dever de zelar pelo bem-estar animal, principalmente nas regiões mencionadas acima, que favorece o abandono e a prática de maus tratos por ser um trajeto distante da região central do município e sem fiscalização, é que se faz necessário tal proposição e ação, pois já não é mais admissível ficarmos inertes as questões relacionadas a proteção animal;

O abandono vem crescendo drasticamente em nosso Município e medidas devem ser tomadas para que haja a mitigação dessas situações. Principalmente, porque há um alto índice de abandono de animais retratados nessas regiões, e que muitas vezes morrem às minguas por não terem acesso a um atendimento e tratamento adequados.

Cumpre salientar, que a medida solicitada não resolverá por completo a prática abandono e de crimes contra os animais, mas com certeza, gerará uma reflexão e conscientização à população, e consequentemente, a diminuição desses crimes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

Por fim, cumpre esclarecer que os bairros mencionados, fazem parte do município e devem, obrigatoriamente, gozar de todos os benefícios ofertados para a população habitante de área urbana.

### DO REQUERIMENTO

Desta forma e, com base no todo exposto, o vereador que abaixo assina, no uso de suas atribuições e no atendimento aos interesses da população campolarguense, após aprovação pelos nobres colegas desta Casa de Leis, solicita ao Poder Executivo Municipal o deferimento deste requerimento.

Campo Largo PR, \_\_\_\_\_ 2022.

  
**Sargento Leandro Chrestani**

**Vereador**

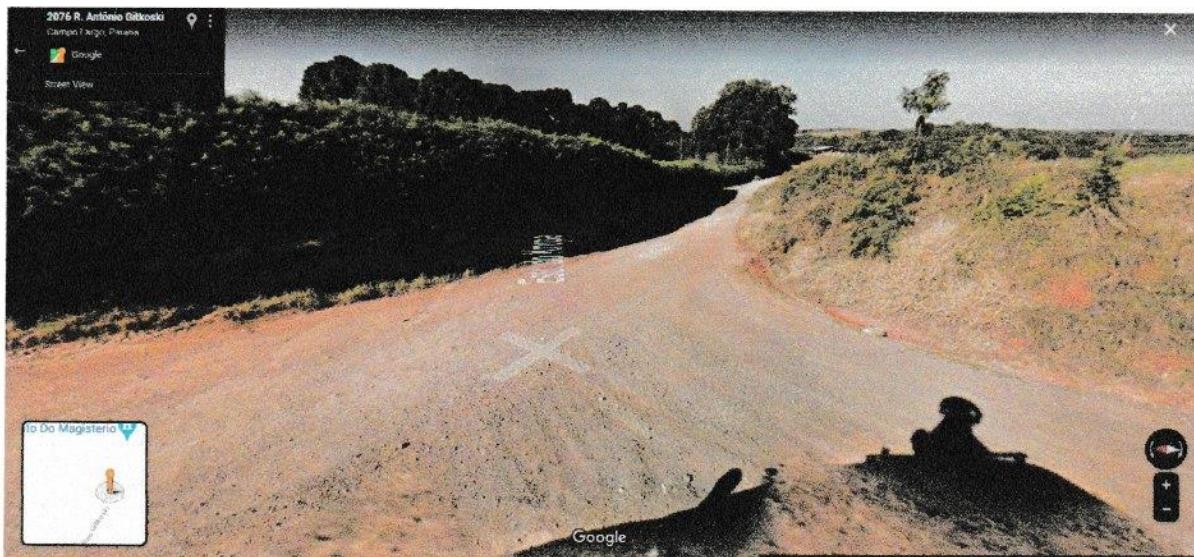


FOTO DO GOOGLE DO LOCAL

---

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ

FONE: (41) 3392-1717

E-mail: [cmcAMPOLARGO@cmcampolargo.pr.gov.br](mailto:cmcAMPOLARGO@cmcampolargo.pr.gov.br)

Home page: [www.campolargo.pr.leg.br](http://www.campolargo.pr.leg.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

### **À Secretaria Municipal de Ordem Pública.**

Considerando o requerimento do ilustre vereador,  
encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorne-se a Secretaria Municipal de Governo para  
que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

**Prazo para manifestação 05 dias.**

Campo Largo, 10 de março de 2022.

**Alzira Cequinel**

**Diretora de Departamento da Secretaria de Governo**

Ilmo Sr. Samir Moussa  
Secretário Municipal

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**



Campo Largo, 21 de Março de 2022.

Ofício nº 145/22

Assunto: referente ao requerimento 462/22

Ilustríssimo Sr.,

Em atenção ao contido no processo nº 10389/22, do Ilustre Vereador Sargento Leandro Chrestani, informamos que a equipe de manutenção do Departamento de Trânsito, realizou o serviço solicitado, conforme foto em anexo.

Aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

Everton Manoel de Oliveira  
Diretor da Diretoria

---

Samir Moussa  
Secretário de Ordem Pública

Ilustríssimo Sr.,  
Pedro Alberto Barausse  
Presidente da Câmara Municipal

Av. Padre Natal Pigatto, nº 1176- Vila Elizabeth- Campo Largo/PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**



Campo Largo, 21 de Março de 2022.



Av. Padre Natal Pigatto, nº 1176- Vila Elizabeth- Campo Largo/PR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 23 de março de 2022

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 256/2022 e requerimento nº 462/2022, de autoria do ilustre Vereador Sargento Leandro Chrestani, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Ordem Pública, acostado através do processo nº 10389/22.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Maurício Rivabem**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**Pedro Barausse**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.